



Decreto Nº 1574 - de 02 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.420,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.420,00 (trinta mil e quatrocentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 120,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 120,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 120,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.900,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 8.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.400,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 8.400,00

Total Geral - - - - - R\$ 30.420,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 28.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.400,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 28.400,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 120,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 120,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 120,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0047 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.15.452.0005.2.0047 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.900,00

Total Geral - - - - - R\$ 30.420,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Agosto de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20
